

CPF: 812.***.***-20

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:Titular: **Maria Auxiliadora Pereira**

CPF: 119.***.***-73

REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINOTitular: **Maria de Fátima Araujo Nascimento**

CPF: 396.***.***-68

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINOTitular: **Alessandra Gomes da Silva**

CPF: .914***.***-68

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADATitular: **Viviane Maria da Silva**

CPF: .078***.***-94

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 08 de Abril de 2021.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Grinaldo Joaquim de Souza

Código Identificador:BEB485C1**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 001/2021 – GAB.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:**Art. 1º** -Fica concedida 03 (três) diárias **PARCIAIS** no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem) reais ao servidor **Itamar Brito de Medeiros** **Port. 019/2021**, ocupante da função de Assessoria Especial do Gabinete do Prefeito deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **Caicó/RN** e **Santa Cruz/RN**, durante o mês de março de 2021.**Art. 2º**- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN Em 31 de março de 2021.

MANOEL PINTO NETO

Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:

Laedson Silva de Medeiros

Código Identificador:C0277C4C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 002/2021 – GAB.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:**Art. 1º** -Fica concedida 05 (cinco) diárias **PARCIAIS** no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco) reais ao servidor **Itamar Brito de Medeiros** **Port. 019/2021**, ocupante da função de Assessoria Especial do Gabinete do Prefeito deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **Natal/RN** e **Mossoró/RN**, durante o mês de março de 2021.**Art. 2º**- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN Em 31 de março de 2021.

MANOEL PINTO NETO

Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:

Laedson Silva de Medeiros

Código Identificador:5A61EB20**GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL 001/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL 001/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**O Prefeito Municipal de Florânia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Procedimento nº **02.23.2002.0000091/2021-22 – MPRN**, visando a prevalecer interesse público, decide **REVOGAR O EDITAL Nº 001/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, cujo objeto é a contratação por prazo determinado.**SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

Publicado por:

Laedson Silva de Medeiros

Código Identificador:CC9126A5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 036/2021, Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CLEITOM JACOME DA COSTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial 08/2021, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

875 - DUARTE & MARTINS LTDA (04.934.590/0001-80)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4116 - Locação de um veículo do tipo PICK-UP, com Carroceria. Locação de um veículo do tipo PICK-UP, com Carroceria. Ano modelo no mínimo 2020; Capacidade de 5 passageiros; Motorização 1.4, mínimo; Combustível flex, gasolina/etanol; Câmbio manual; Direção hidráulica ou elétrica; Ar condicionado; Vidros elétricos; Travas elétricas; Sistema de alarme antifurto; comprimento mínimo 4400mm; Carga mínima 600Kg; Combustível e motorista por responsabilidade da CONTRATANTE, Manutenção, substituição de peças, pneus, seguro do veículo e acessórios por conta da CONTRATADA. Contendo todos os acessórios de Segurança que atendam o Código Nacional de Trânsito.	MêS	12	3.850,00	46.200,00
2	4117 - Locação de veículos, novo, zero km, do tipo passeio Locação de veículos, novo, zero km, do tipo passeio. Motorização mínima: 1.0 Lugares: 05 incluindo o motorista Ar condicionado: sim Portas: quatro Capacidade mínima do porta-malas 280 litros com os bancos na posição vertical Direção: hidráulica ou elétrica Transmissão manual de cinco marchas à frente e uma a ré Comprimento mínimo: 3.800MM Carga Útil Mínima: 400 Kg Vidros dianteiros elétricos Travamento elétrico das portas Com todos os acessórios obrigatórios, inclusive de segurança, e as demais normas do CBT e normas vigentes. combustível e motorista por responsabilidade da CONTRATANTE, Manutenção, substituição de peças, pneus, seguro do veículo e acessórios por conta da CONTRATADA.	MêS	12	3.025,00	36.300,00
3	4118 - Locação de veículos, novo, zero km, do tipo passeio Locação de veículos, novo, zero km, do tipo passeio. Motorização mínima: 1.0 Lugares: 05 incluindo o motorista Ar condicionado: sim Portas: quatro Capacidade mínima do porta-malas 280 litros com os bancos na posição vertical Direção: hidráulica ou elétrica Transmissão manual de cinco marchas à frente e uma a ré Comprimento mínimo: 3.800MM Carga Útil Mínima: 400 Kg Vidros dianteiros elétricos Travamento elétrico das portas Com todos os acessórios obrigatórios, inclusive de segurança, e as demais normas do CBT e normas vigentes. combustível e motorista por responsabilidade da CONTRATANTE, Manutenção, substituição de peças, pneus, seguro do veículo e acessórios por conta da CONTRATADA.	MêS	12	3.150,00	37.800,00
Total (R\$):					120.300,00

Venha-Ver/RN, 05/04/2021

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:8305051F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação do Edital nº 001/2021 para preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para a função pública de técnico de nível superior, técnico nível médio e técnico nível fundamental.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Florânia - RN, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para teste seletivo simplificado destinado ao provimento de vagas por prazo determinado, pela necessidade temporária e de excepcional interesse público a fim de compor a equipe da Prefeitura nas áreas gerais de nível **fundamental, médio e superior**, conforme o disposto neste edital e com base no art. 37, IX, da Constituição Federal.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção, de que trata o presente Edital, tem por objetivo o provimento de vagas POR TEMPO DETERMINADO por profissionais de nível fundamental, médio e superior, cujas funções, requisitos estão descritas no **ANEXO I** deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de uma Comissão composta por cinco servidores, designados através de **Portaria Nº 094/2021**.

A seleção dos candidatos será feita mediante Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional e Entrevista.

O julgamento do Processo Seletivo Público Simplificado ficará sob a responsabilidade da Comissão, especialmente designada para este fim.

Todos os atos inerentes a este Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial dos Municípios.

Do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 01(um) ano podendo ser prorrogável pelo tempo necessário a atender a necessidade de interesse público por mais um ano.

INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições serão realizadas nas dependências do Centro de Educação Infantil Senhor Menino - CRECHE, situada na Rua Cícera Rosalina, 290 – Paz e Amor - Florânia, RN. CEP 59335-000, nas datas de 06 a 09 de abril de 2021 das 07:00 às 11h00min.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá levar o Formulário de Inscrição preenchido, com todos os documentos comprobatórios em anexo.

2.3.1 Deverão ser entregues junto com o Formulário de Inscrição **cópias** dos seguintes documentos:

a. Carteira de Identidade;

b. Cadastro Pessoa Física - CPF;

c. Comprovante de Residência;

d. Currículo Profissional (ao currículo deverá estar anexado todos os documentos que comprovam o grau de formação, especialização e etc.).

e. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para o candidato que concorrerá ao cargo de motorista.

f. Certificado de registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, para o candidato que concorrerá ao cargo de Engenheiro Civil.

2.3.3 O candidato deverá **comparecer pessoalmente**.

2.4 As inscrições serão gratuitas.

3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada através de dois instrumentos de avaliação:

a) Análise de Currículo valendo no máximo 50 pontos

b) Entrevista valendo no máximo 50 pontos.

3.2 A análise Curricular compreenderá os dados pessoais, curso regular (Ensino Fundamental/Médio/Superior), cursos de formação e aperfeiçoamento na área específica, e ainda, experiência de trabalho nas áreas pretendidas no Município, conforme se especifica abaixo:

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
NÍVEL FUNDAMENTAL				
CRITÉRIOS	Comprovante/Descrição	Pontuação	Qtd. Máxima De Comprovações	Pontuação Máxima
Formação	Certificado de curso de formação em área correlata ou não.	01 ponto para cada curso de formação	05	05
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública, ou que já esteja na função será critério de desempate	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	05 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	25
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	04 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	20

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
NÍVEL MÉDIO				
CRITÉRIOS	Comprovante/Descrição	Pontuação	Qtd. Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Formação	Certificado de curso de formação, de no mínimo 16h, na área de atuação ou em área correlata.	01 ponto para cada curso de formação	05	05
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	05 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	25
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	04 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	20

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
NÍVEL SUPERIOR				
CRITÉRIOS	Comprovante/Descrição	Pontuação	Qtd. Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Especialização	Título de especialista, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	10	02	20
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	03 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	15
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	03 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	15

AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA ENGENHEIRO CIVIL				
Acervo Técnico	CAT de Serviços Públicos - Projetos de pavimentação, projetos de edificação pública, levantamento topográfico, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, fiscalização de obras públicas	05 pontos para cada Certidão de Acervo Técnico de Serviços Público	10	50

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ				
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – NÍVEL SUPERIOR				
CRITÉRIOS	Comprovante/Descrição	Pontuação	Qtd. Máxima de comprovações	Pontuação Máxima
Especialização	Título de especialista, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Na área da Assistência Social, Psicologia, Pedagogia. (considerando-se apenas uma delas)	10	02	20
Tempo de Experiência na Primeira Infância na área pública	Declaração da Instituição Pública comprovando o tempo de experiência	03 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	15
Tempo de Experiência na Primeira Infância na área privada	Declaração da Instituição Pública comprovando o tempo de experiência	03 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	15
VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – NÍVEL MÉDIO				
Formação	Certificado de curso de formação, de no mínimo 16h, na área da Primeira Infância.	01 ponto para cada curso de formação	05	05
Tempo de Experiência na Primeira Infância na área pública	Declaração da Instituição Pública comprovando o tempo de experiência	05 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	25
Tempo de Experiência na Primeira Infância na área privada	Declaração da Instituição Privada comprovando o tempo de experiência	04 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	20

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ENTREVISTAS				
Entrevista	----	Segurança 10 (dez) pontos Postura 20 (vinte) pontos Conhecimento da função 20 (vinte) pontos	----	50 pontos

3.3 O resultado da análise curricular será publicado no Diário Oficial dos Municípios após as inscrições.

3.4 Os candidatos selecionados para a entrevista serão aqueles aptos na análise curricular, tendo em vista os critérios estabelecidos pelos cargos específicos.

3.4.1 As entrevistas serão realizadas nos dias 14, 15 e 16, de abril de 2021, nas dependências do Centro Educacional Senhor Menino - CRECHE, situada na Rua Cícera Rosalina, 290 – Paz e Amor - Florânia, RN. CEP 59335-000, das 07 às 11:00.

4 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. O critério de desempate adotado aos candidatos será o seguinte:

- I. O candidato que tenha residência e domicílio na cidade de Florânia/RN;
- II. Maior tempo de serviço prestado na área de atuação, devidamente comprovado em documento;
- III. Candidato de maior idade;

5 RESULTADO

5.1 Os candidatos serão classificados se obtiverem média igual ou superior a **6,0** somadas a pontuação curricular e da entrevista.

5.2 Concluída a Seleção, a Comissão encaminhará o resultado do Processo Seletivo para publicação no Diário Oficial dos Municípios.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de **um dia útil** a contar da publicação oficial do resultado preliminar.

6.2 Os recursos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, através de requerimento dirigido à Comissão de processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante neste Edital Anexo III.

6.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem os subitens 5.1. e 5.2.

6.4 A Comissão Interna de processo Seletivo Simplificado publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

7 DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado, na data provável de 27, de abril de 2021.

8 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

8.1 O candidato aprovado será contratado através de contrato por tempo determinado, observando os prazos.

8.2 O candidato por ocasião da contratação deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- b) Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos;
- c) Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo devidamente registrado no MEC ou na instituição que o expediu;
- d) Título de eleitor e comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal (CPF);
- g) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- h) Certidão de nascimento dos filhos até 14(quatorze) anos;
- i) Carteira de Identidade;
- j) Cartão do PIS ou PASEP;
- k) 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso prévio;
- l) Declaração de dependentes para imposto de renda.

8.2.1 Os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas do original.

8.3 Ficam desde já advertidos os candidatos de que a não apresentação da documentação exigida para a posse no prazo legal implica na desistência da vaga.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo por qualquer impedimento estará automaticamente eliminado.

9.2 A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no processo.

9.3 O classificado que for convocado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Florânia - RN, para entrega dos documentos necessários para a formulação de contratos, nos dias estabelecidos e publicados no edital de convocação.

9.4 Caso o candidato não tenha disponibilidade para assumir o cargo quando convocado, assinará termo de desistência e será convocado outro em seu lugar, obedecendo à ordem de classificação do resultado.

9.5 Caso o número de inscritos não seja o suficiente para preenchimento de vagas oferecidas, o prazo para inscrição poderá ser prorrogado.

9.6 Fazem parte integrante do presente Edital, os seguintes anexos:

- 9.6.1 ANEXO I – Dos cargos e das vagas;
- 9.6.2 ANEXO II - Ficha de inscrição;
- 9.6.3 ANEXO III – Requerimento de recurso;
- 9.6.4 ANEXO IV – Calendário de Atividades

10 DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Florânia - RN, 30 de março de 2021

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

ANEXO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (RS)	LOC. DE ATUAÇÃO
01	FACILITADOR DE OFICINA NA ÁREA DE ARTES E PINTURAS – Ensino Médio Completo	01	---	40h	1.100,00	SEMAS

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (RS)	LOC. DE ATUAÇÃO
01	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – Graduação em Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia.	01	---	30h	1.600,00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
02	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – Ensino Médio Completo	03	03	40h	1.100,00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (RS)	LOC. DE ATUAÇÃO
01	VETERINÁRIO – Curso Superior em Medicina Veterinária	01	---	40h	1.100,00	SEC. MUN. AGRICULTURA
02	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA – Ensino Fundamental	01	01	40h	1.100,00	SEC. MUN. AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (RS)	LOC. DE ATUAÇÃO
01	PEDAGOGO - Licenciatura Plena em Pedagogia	01	03	30h	2.164,61	ESCOLA MUN. APRIGIO SOARES E DEMAIS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL
02	PROFESSOR DE MATEMÁTICA – Licenciatura Plena em Matemática	01	---	30h	2.164,61	ESCOLA MUN. FRANCISCA LEONISIA DA CRUZ
03	PROFESSOR DE HISTÓRIA – Licenciatura Plena em História	01	---	30h	2.164,61	ESCOLA MUN. FRANCISCA LEONISIA DA CRUZ
04	PROFESSOR DE GEOGRAFIA – Licenciatura Plena em Geografia	01	---	30h	2.164,61	ESCOLA MUN. FRANCISCA LEONISIA DA CRUZ
05	PROFESSOR DE CIÊNCIAS – Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	01	---	30h	2.164,61	ESCOLA MUN. MACÁRIA GINFONI
06	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Curso Superior Em Educação Física + CREF	01	---	30h	2.164,61	ESCOLA MUN. FRANCISCA LEONISIA DA CRUZ
07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Ensino Fundamental	01	01	40h	1.100,00	UNIDADES ESCOLARES SEVERINO OLIVEIRA E UNIDADE SÃO BENTO – ZONA RURAL
08	MOTORISTA - CNH CATEGORIA MINIMA "D" - Ensino Fundamental	01	02	40h	1.100,00	SEDE DA SECRETARIA, ASSENTAMENTO JOÃO DA CRUZ E SERRA DO CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (RS)	LOC. DE ATUAÇÃO
01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – Ensino Médio Completo	01	01	40	1.550,00	CIDADE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
02	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA – CNH CATEGORIA MINIMA "C" – Ensino Fundamental	01	01	40h	1.100,00	UNIDADE DE SAÚDE SERRA DO CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (RS)	LOC. DE ATUAÇÃO
01	ENGENHEIRO CIVIL – Curso Superior em Engenharia Civil	01	---	40h	2.750,00	SEMOB
02	ELETRICISTA – Ensino Médio Completo	01	01	40h	1.100,00	SEMOB
03	GARI – Ensino Fundamental	01	02	40h	1.100,00	SEMOB

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:		
Sexo: () M () F	Data do Nascimento:	
RG:	CPF:	
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Nº	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	
E-mail:		
Cargo/Função:		

Assinatura do candidato

ANEXO III – REQUERIMENTO DO RECURSO

RECURSO

NOME: _____ RG: _____

À Comissão Interna de Processo Seletivo Simplificado de Florânia - RN/RN.

Como candidato ao Processo Seletivo para a função de _____ solicito revisão da minha avaliação curricular, pelas seguintes razões:

Florânia - RN, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada na entrega.
4. Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.

ANEXO IV**CALENDÁRIO COM DATAS PREVISTAS E LOCAL**

Calendário	Datas Previstas	Local
Inscrições	06 a 09 de abril de 2021.	Centro Educacional Senhor Menino - CRECHE, situada na Rua Cicera Rosalina, 29 – Paz e Amor - Florânia, RN. CEP 59335-000, das 07 às 11:00.
Entrevistas	14, 15 e 16 de abril de 2021.	Centro Educacional Senhor Menino - CRECHE, situada na Rua Cicera Rosalina, 29 – Paz e Amor - Florânia, RN. CEP 59335-000, das 07 às 11:00.
Resultado	20 de abril de 2021.	Diário Oficial dos Municípios.
Recurso	22 de abril de 2021	Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Barão do Rio Branco, 29, Centro, Florânia, CEP 59335-000, das 08 às 12:00.
Resultado Final	27 de abril de 2021.	Diário Oficial dos Municípios.

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:1333F5F2

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

84. 3212.2545

municipiosrn@uol.com.br



FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

RREO-Anexo 02 Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2020
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by VICTOR RAMON ALVES:07635775456
Date: 2021.02.17 10:57:48 GFT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Viçosa – RN

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:67BD54B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Florânia - RN, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para teste seletivo simplificado destinado ao provimento de vagas por prazo determinado, pela necessidade temporária e de excepcional interesse público a fim de compor a equipe da Prefeitura nas áreas gerais de nível **fundamental, médio e superior**, conforme o disposto neste edital e com base no art. 37, IX, da Constituição Federal.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção, de que trata o presente Edital, tem por objetivo o provimento de vagas POR TEMPO DETERMINADO por profissionais de nível fundamental, médio e superior, cujas funções, requisitos estão descritas no **ANEXO I** deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de uma Comissão composta por cinco servidores, designados através de **Portaria Nº 094/2021**.

A seleção dos candidatos será feita mediante Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional e Entrevista.

O julgamento do Processo Seletivo Público Simplificado ficará sob a responsabilidade da Comissão, especialmente designada para este fim.

Todos os atos inerentes a este Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial dos Municípios.

Do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 01(um) ano podendo ser prorrogável pelo tempo necessário a atender a necessidade de interesse público por mais um ano.

INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições serão realizadas nas dependências do Centro de Educação Infantil Senhor Menino - CRECHE, situada na Rua Cícera Rosalina, 290 - Paz e Amor - Florânia, RN. CEP 59335-000, nas datas de 06 a 09 de abril de 2021 das 07:00 às 11h00min.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá levar o Formulário de Inscrição preenchido, com todos os documentos comprobatórios em anexo.

2.3.1 Deverão ser entregues junto com o Formulário de Inscrição **cópias** dos seguintes documentos:

a. Carteira de Identidade;

b. Cadastro Pessoa Física - CPF;

c. Comprovante de Residência;

d. Currículo Profissional (ao currículo deverá estar anexado todos os documentos que comprovam o grau de formação, especialização e etc.);

e. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para o candidato que concorrerá ao cargo de motorista.

f. Certificado de registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, para o candidato que concorrerá ao cargo de Engenheiro Civil.

2.3.3 O candidato deverá **comparecer pessoalmente**.

2.4 As inscrições serão gratuitas.

3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada através de dois instrumentos de avaliação:

a) Análise de Currículo valendo no máximo 50 pontos

b) Entrevista valendo no máximo 50 pontos.

3.2 A análise Curricular compreenderá os dados pessoais, curso regular (Ensino Fundamental/Médio/Superior), cursos de formação e aperfeiçoamento na área específica, e ainda, experiência de trabalho nas áreas pretendidas no Município, conforme se especifica abaixo:

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÍVEL FUNDAMENTAL

Critérios	Comprovante/Descrição	Pontuação	Qtd. Máxima De Comprovações	Pontuação Máxima
Formação	Certificado de curso de formação em área correlata ou não.	01 ponto para cada curso de formação	05	05
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública, ou que já esteja na função será critério de desempate	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	05 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	25
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	04 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	20

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
NÍVEL MÉDIO				
CRITÉRIOS	Comprovante/Descrição	Pontuação	Qtd. Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Formação	Certificado de curso de formação, de no mínimo 16h, na área de atuação ou em área correlata.	01 ponto para cada curso de formação	05	05
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	05 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	25
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	04 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	20

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
NÍVEL SUPERIOR				
CRITÉRIOS	Comprovante/Descrição	Pontuação	Qtd. Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Especialização	Título de especialista, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	10	02	20
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	03 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	15
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	03 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	15

AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA ENGENHEIRO CIVIL				
Acervo Técnico	CAT de Serviços Públicos - Projetos de pavimentação, projetos de edificação pública, levantamento topográfico, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, fiscalização de obras públicas	05 pontos para cada Certidão de Acervo Técnico de Serviços Público	10	50

3.3 O resultado da análise curricular será publicado no Diário Oficial dos Municípios após as inscrições.

3.4 Os candidatos selecionados para a entrevista serão aqueles aptos na análise curricular, tendo em vista os critérios estabelecidos pelos cargos específicos.

3.4.1 As entrevistas serão realizadas nos dias 14, 15 e 16, de abril de 2021, nas dependências do Centro Educacional Senhor Menino - CRECHE, situada na Rua Cícera Rosalina, 290 – Paz e Amor - Florânia, RN. CEP 59335-000, das 07 às 11:00.

4 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. O critério de desempate adotado aos candidatos será o seguinte:

- I. O candidato que tenha residência e domicílio na cidade de Florânia/RN;
- II. Maior tempo de serviço prestado na área de atuação, devidamente comprovado em documento;
- III. Candidato de maior idade;

5 RESULTADO

5.1 Os candidatos serão classificados se obtiverem média igual ou superior a **6,0** somadas a pontuação curricular e da entrevista.

5.2 Concluída a Seleção, a Comissão encaminhará o resultado do Processo Seletivo para publicação no Diário Oficial dos Municípios.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de **um dia útil** a contar da publicação oficial do resultado preliminar.

6.2 Os recursos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, através de requerimento dirigido à Comissão de processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante neste Edital Anexo III.

6.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem os subitens 5.1. e 5.2.

6.4 A Comissão Interna de processo Seletivo Simplificado publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

7 DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado, na data provável de 27, de abril de 2021.

8 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

8.1 O candidato aprovado será contratado através de contrato por tempo determinado, observando os prazos.

8.2 O candidato por ocasião da contratação deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- b) Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos;
- c) Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo devidamente registrado no MEC ou na instituição que o expediu;
- d) Título de eleitor e comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal (CPF);
- g) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- h) Certidão de nascimento dos filhos até 14(quatorze) anos;
- i) Carteira de Identidade;

- j) Cartão do PIS ou PASEP;
k) 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso prévio;
l) Declaração de dependentes para imposto de renda.

8.2.1 Os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas do original.

8.3 Ficam desde já advertidos os candidatos de que a não apresentação da documentação exigida para a posse no prazo legal implica na desistência da vaga.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo por qualquer impedimento estará automaticamente eliminado.

9.2 A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no processo.

9.3 O classificado que for convocado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Florânia - RN, para entrega dos documentos necessários para a formulação de contratos, nos dias estabelecidos e publicados no edital de convocação.

9.4 Caso o candidato não tenha disponibilidade para assumir o cargo quando convocado, assinará termo de desistência e será convocado outro em seu lugar, obedecendo à ordem de classificação do resultado.

9.5 Caso o número de inscritos não seja o suficiente para preenchimento de vagas oferecidas, o prazo para inscrição poderá ser prorrogado.

9.6 Fazem parte integrante do presente Edital, os seguintes anexos:

9.6.1 ANEXO I – Dos cargos e das vagas;

9.6.2 ANEXO II - Ficha de inscrição;

9.6.3 ANEXO III – Requerimento de recurso;

9.6.4 ANEXO IV – Calendário de Atividades

10 DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Florânia - RN, 30 de março de 2021

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

ANEXO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (RS)	LOC. DE ATUAÇÃO
01	FACILITADOR DE OFICINA NA ÁREA DE ARTES E PINTURAS – Ensino Médio Completo	01	---	40h	1.100,00	SEMAS

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (RS)	LOC. DE ATUAÇÃO
01	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – Curso Superior Em Serviço Social	01	---	30h	1.650,00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
02	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – Ensino Médio Completo	06	---	40h	1.100,00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (RS)	LOC. DE ATUAÇÃO
01	VETERINÁRIO – Curso Superior em Medicina Veterinária	01	---	40h	1.100,00	SEC. MUN. AGRICULTURA
02	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA – Ensino Fundamental	01	01	40h	1.100,00	SEC. MUN. AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (RS)	LOC. DE ATUAÇÃO
01	PEDAGOGO - Licenciatura Plena em Pedagogia	01	03	30h	2.164,61	ESCOLA MUN. APRIGIO SOARES E DEMAIS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL
02	PROFESSOR DE MATEMÁTICA – Licenciatura Plena em Matemática	01	---	30h	2.164,61	ESCOLA MUN. FRANCISCA LEONISIA DA CRUZ
03	PROFESSOR DE HISTÓRIA – Licenciatura Plena em História	01	---	30h	2.164,61	ESCOLA MUN. FRANCISCA LEONISIA DA CRUZ
04	PROFESSOR DE GEOGRAFIA – Licenciatura Plena em Geografia	01	---	30h	2.164,61	ESCOLA MUN. FRANCISCA LEONISIA DA CRUZ
05	PROFESSOR DE CIÊNCIAS – Licenciatura Plena em Ciências	01	---	30h	2.164,61	ESCOLA MUN. MACÁRIA GINFONI
06	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Curso Superior Em Educação Física	01	---	30h	2.164,61	ESCOLA MUN. FRANCISCA LEONISIA DA CRUZ
07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Ensino Fundamental	01	01	40h	1.100,00	UNIDADES ESCOLARES SEVERINO OLIVEIRA E UNIDADE SÃO BENTO – ZONA RURAL
08	MOTORISTA - CNH CATEGORIA MINIMA "D" - Ensino Fundamental	01	02	40h	1.100,00	SEDE DA SECRETARIA, ASSENTAMENTO JOÃO DA CRUZ E SERRA DO CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (RS)	LOC. DE ATUAÇÃO
01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - Ensino Médio Completo	01	01	40	1.550,00	CIDADE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO
02	MOTORISTA DE AMBULANCIA - CNH CATEGORIA MINIMA "C" - Ensino Fundamental	01	01	40h	1.100,00	UNIDADE DE SAÚDE SERRA DO CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (RS)	LOC. DE ATUAÇÃO
01	ENGENHEIRO CIVIL - Curso Superior em Engenharia Civil	01	---	40h	2.750,00	SEMOB
02	ELETRICISTA - Ensino Médio Completo	01	---	40h	1.100,00	SEMOB
03	GARI - Ensino Fundamental	01	02	40h	1.100,00	SEMOB

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:		
Sexo: () M () F	Data do Nascimento:	
RG:	CPF:	
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Nº	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	
E-mail:		
Cargo/Função:		

Assinatura do candidato

ANEXO III - REQUERIMENTO DO RECURSO

NOME: _____ RG: _____

À Comissão Interna de Processo Seletivo Simplificado de Florânia - RN/RN.

Como candidato ao Processo Seletivo para a função de _____ solicito revisão da minha avaliação curricular, pelas seguintes razões: _____

Florânia - RN, ___ de _____ de 2021.

Assinatura

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada na entrega.
4. Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.

ANEXO IV

CALENDÁRIO COM DATAS PREVISTAS E LOCAL

Calendário	Datas Previstas	Local
Inscrições	06 a 09 de abril de 2021.	Centro Educacional Senhor Menino - CRECHE, situada na Rua Cicera Rosalina, 29 - Paz e Amor - Florânia, RN. CEP 59335-000, das 07 às 11:00.
Entrevistas	14, 15 e 16 de abril de 2021.	Centro Educacional Senhor Menino - CRECHE, situada na Rua Cicera Rosalina, 29 - Paz e Amor - Florânia, RN. CEP 59335-000, das 07 às 11:00.
Resultado	20 de abril de 2021.	Diário Oficial dos Municípios.
Recurso	22 de abril de 2021	Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Barão do Rio Branco, 29, Centro, Florânia, CEP 59335-000, das 08 às 12:00.
Resultado Final	27 de abril de 2021.	Diário Oficial dos Municípios.

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:3D19055C